

DELIBERAÇÃO Nº 021 – 28/03/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10588.370000/1190-03, referente à Emenda Parlamentar nº 28740010, no valor de R\$ 184.980,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de São Pedro do Ivaí – PR, CNPJ 10.588.370/0001-45;

Aprova a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 10588.370000/1190-03, referente à Emenda Parlamentar nº 28740010, no valor de R\$ 184.980,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de São Pedro do Ivaí – PR, CNPJ 10.588.370/0001-45.

| Nº da Proposta | Nº Emenda | Objeto | Valor |
|-----------------------|------------------|---|----------------|
| 10588.370000/1190-03 | 28740010 | Aquisição de equipamentos e materiais permanentes | R\$ 184.980,00 |

Nestor Werner Junior
Coordenador Estadual da CIB-PR